

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 701/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de Ata de Registro de Preço para fornecimento de Materiais de Expediente.

2. Descrição da necessidade

A constante utilização de materiais de expediente, como papéis, grampos, bobinas, outros itens administrativos, é essencial para o funcionamento eficiente dos ambientes de trabalho, garantindo organização, produtividade e suporte às atividades diárias. Além disso, a contratação buscar atender as demandas escolares, com a aquisição de tinta, borracha, apontadores e entre outros materiais sendo esses essenciais para o aprendizado e o desenvolvimento das atividades educacionais no ambiente escolar.

A aquisição desses materiais visa atender de forma eficiente as demandas diárias, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções.

Com a Ata de Registro de Preço buscamos ter um fornecedor que possa atender as demandas do município, tendo em vista há demanda constante por estes materiais, buscando um preço favorável para o município.

3. Área requisitante

Secretaria de Educação e Desporto

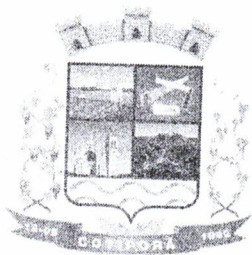
Secretário de Educação e Desporto: Dener Zanella

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social: Sadi João Marin

Secretaria Municipal de Administração e da Fazenda

Secretária Municipal de Administração e da Fazenda: Elisandra Scussel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá seguir os requisitos exigidos na Lei de Licitações e Contratos

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em pesquisa com fornecedores e através da internet.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Ata de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades estão evidenciadas em planilhas em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço, juntamente com a cotação e valor médio por item encontram-se em anexo juntamente a este processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

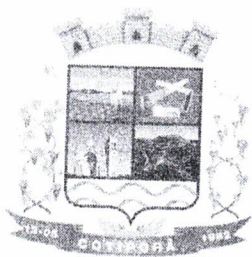
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para contratação destes serviços não há a necessidade de nenhuma contratação extra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação do serviço busca-se garantir um preço favorável para o município, além de um fornecedor que possa atender a grande demanda municipal.

13. Providências a serem adotadas

Não se observa nenhuma adequação necessária para a contratação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes

15. Declaração de Viabilidade

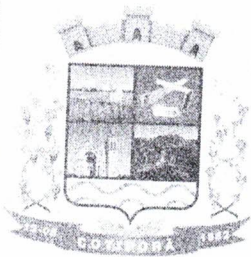
Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis:

Dener Zanella, CPF: 023.201.750-67, Secretário de Educação e Desporto;

Sadi João Marin, CPF: 311.704.390-04, Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social;

Elisandra Scussel, CPF: 009.853.300-23, Secretária Municipal de Administração e da Fazenda;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

OBJETO: Aquisição de Ata de Registro de Preço para fornecimento de Materiais de Expediente.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a elaboração de Aquisição de Ata de Registro de Preço para fornecimento de Materiais de Expediente, nos termos da planilha em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4194/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

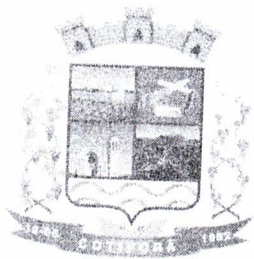
- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.1.1. Não é admitida a subcontratação dos serviços contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de fornecimento dos materiais é de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, devendo respeitar as quantidades solicitadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

5.2. Os bens deverão ser entregues de acordo com a Secretaria solicitante.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

6.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

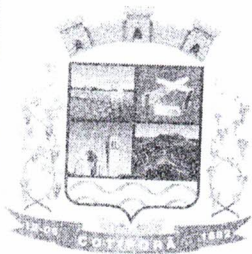
6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

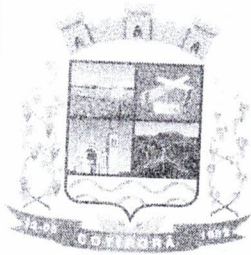
7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

HABILITAÇÃO JURÍDICA

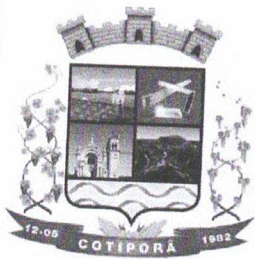
- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- e) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida.
- f) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- g) Declaração de Idoneidade;
- h) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 32.529,09 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ADM	CS	AC	SAÚDE	TOTAL	HELPIX	INTERNET	CDP	MEDIA	VALOR
1	475	Un	Aportador de lápis com depósito, com tampa flip-top e lâmina em aço carbono	5	350	100	20	475	R\$ 0,90	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 1,93	R\$ 916,75
2	5	Cx	Bobina 57mm x 80m térmica, para religio ponto - cx c/ 16 unidades.	0	2	2	1	5	R\$ 149,00	R\$ 224,00	R\$ 200,00	R\$ 191,00	R\$ 955,00
3	180	Un	Bobina térmica acetinada, impressora fiscal 70mm x 40m	150	30	0		180	R\$ 32,50	R\$ 38,89	R\$ 46,00	R\$ 39,13	R\$ 7.043,40
4	4	Cx	Bobina térmica acetinada, impressora fiscal 70mm x 40m	2	2	0		4	R\$ 5,50	R\$ 5,75	R\$ 179,00	R\$ 63,42	R\$ 253,57
5	63	Cx	Borracha branca, macia, indicada para apagar escrita a lápis, lapiseira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite. Dimensão mínima de 42x29x10mm. Composição: borracha natural, prazo, cor branca, produto deverá apresentar certificação/sebo do lineto impresso na embalagem. Cx c/ 20 un	2	50	10	1	63	R\$ 16,50	R\$ 28,90	R\$ 36,00	R\$ 27,13	R\$ 1.708,40
6	110	Un	Caixa arquivo morto em papelão ofício, medindo 13x24x29x35cm	0	100	10		110	R\$ 2,50	R\$ 7,63	R\$ 3,50	R\$ 4,54	R\$ 499,40
7	195	Un	Corretivo tipo fita	150	25	10		195	R\$ 5,90	R\$ 11,59	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 1.560,00
8	235	RI	Fita adesiva de polipropileno larga, transparente, medindo aproximadamente 50mmx100m, com excelente aderência	75	100	40	20	235	R\$ 6,65	R\$ 8,90	R\$ 15,00	R\$ 10,18	R\$ 2.392,30
9	90	RI	Fita auto adesiva crepe branca - papel crepado, rolo uniforme sem rebarba de cola, rolo de ótima aderência, medindo 50mmx50m	0	50	40		90	R\$ 10,50	R\$ 18,90	R\$ 18,70	R\$ 16,03	R\$ 1.442,70
10	160	Pct	Folha A4, gramatura 75g/m², colorido. Cores a serem escolhidas no momento da compra. Dimensões: 210x297mm. Não recitado, corte uniforme superfície de alta resistência, a embalagem deverá apresentar o selo do lineto elou Certibr elou FSC e mencionar se uso para impressão a laser e copiadoras (indicado pelo fabricante e não por etiquetas cobradas), as folhas deverão permitir a impressão de alta qualidade sem deixar resíduos nos equipamentos, pacotes com 100 folhas	30	100	30		160	R\$ 7,50	R\$ 19,94	R\$ 10,99	R\$ 12,81	R\$ 2.049,60
11	3	Cx	Grampo para grampeador 106/8, 8 mm	0	1	2		3	R\$ 15,20	R\$ 21,71	R\$ 26,00	R\$ 20,97	R\$ 62,91
12	50	Cx	Grampo para grampeador 26/06 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, para grampear até 26 folhas de papel de 75g/m², caixa com 5000 grampos sem rebarba e sem solturas de cola	30	5	5	10	50	R\$ 3,50	R\$ 9,90	R\$ 8,10	R\$ 7,17	R\$ 358,50
13	600	Cx	Massa de modelar - textura macia, que não gruda nas mãos e não estalele, atóxica, 12 cores a base de amido - caixa com 180 gramas. Produto deverá apresentar certificação/sebo do lineto impresso na embalagem	0	350	250		600	R\$ 4,50	R\$ 16,19	R\$ 7,30	R\$ 9,33	R\$ 5.598,00
14	24	Cx	Percevejo latonado	10	10	4		24	R\$ 3,00	R\$ 12,77	R\$ 4,00	R\$ 6,59	R\$ 158,16
15	50	Cx	Pincel marcador para quadro branco recargável, ponta macia para não danificar o quadro, tinta especial, ponta de acrílico 4,0mm. Espessura da escrita 2,00mm, refil e ponta substituível, caixa com 12 unidades. Na cor azul, laranja, verde, vermelha, violeta e preta. Indicação de escolha da cor no momento da compra	0	45	5		50	R\$ 155,00	R\$ 158,05	R\$ 58,00	R\$ 123,68	R\$ 6.184,17
16	150	Un	Tinta guache tubo com 250ml, e pigmentos vivos, textura homogênea validade, atóxica. Solúvel em água. Lote e fabricação e selo lcapep ou lineto impresso no produto	0	100	50		150	R\$ 7,50	R\$ 10,50	R\$ 8,90	R\$ 8,97	R\$ 1.345,00
													R\$ 32.528,09

[Handwritten signature]